



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 2206, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2012.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência, constante da Portaria nº 86/2008-GR, de 25.02.2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.024302/2012-66, resolve:

Conceder Progressão por Mérito Profissional ao (a) servidor (a) **EMANUELE DE ANDRADE SILVA GUSMAO**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº. 1466397, lotado (a) no (a) Museu Theo Brandão-MTB/UFAL, do **Padrão 05** para o **Padrão 06**, a partir de **01.11.12**, de acordo com o artigo 10, parágrafo 2º, da Lei 11.091/2005 e Resolução nº. 02/2006/CNS/MEC.


**FREDERICH DUQUE EBRAHIM
DIRETOR GERAL/DAP**

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 11
EM 30/11/12**